



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

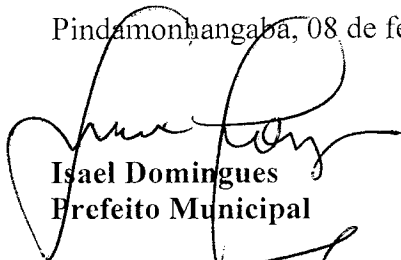
Denomina de “BENEDICTO DOS SANTOS – SR. DITO DO ESTRELA” a Quadra Poliesportiva Municipal do Bairro do Crispim, e dá outras providências.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

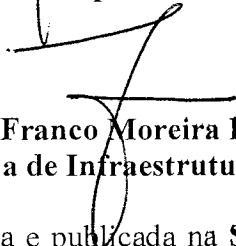
Art. 1º Fica denominada de “BENEDICTO DOS SANTOS – SR. DITO DO ESTRELA” a Quadra Poliesportiva situada nas Ruas Argemiro Cipriano de Oliveira e Felisberto de Almeida - Bairro do Crispim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de fevereiro de 2018.

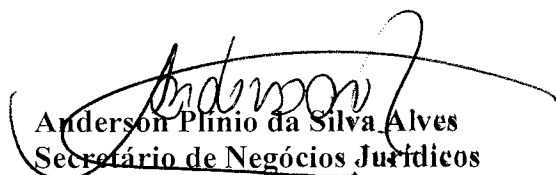


Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de fevereiro de 2018.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei 04/18